

O CAMPO DAS BETS EM DISPUTA: MAPEAMENTO DE ABORDAGENS E O LUGAR DA ANTROPOLOGIA DIGITAL¹

João Ribeiro Kaufmanner
UFMG

Palavras-chave: apostas online; Teoria Ator-Rede; redes sociotécnicas.

1. INTRODUÇÃO

O fenômeno dos jogos de azar digitais tem se mostrado uma das questões centrais a serem debatidas no Brasil nesta década. Em menos de uma década, o país foi de um regime de proibição ampla, instaurado pelo Decreto-Lei nº 9.215, de 1946, que enquadrava os jogos de azar como contravenção penal (Brasil, 1946), a um dos maiores mercados de apostas digitais no mundo (Banco Central do Brasil, 2024). A Lei nº 13.756, de 2018, criou a modalidade das apostas de quota fixa, mas não fixou suas regras operacionais, criando um vácuo regulatório que abriu espaço para a atuação de operadoras internacionais sem sedes no Brasil, sem tributação local nem proteção adequada ao usuário (Brasil, 2018; Banco Central do Brasil, 2024). A regulamentação do mercado de fato veio apenas com a Lei nº 14.790, de 2023, que incorporou os jogos de cassino online ao escopo regulado, instituiu normas de tributação e exigiu que as empresas abrissem sedes no país (Brasil, 2023). Com o encerramento do período de adequação ao final de 2024, o mercado só entrou em plena operação em 2025, com exigência de verificação de identidade por reconhecimento facial e políticas obrigatórias de jogo responsável voltadas à proteção dos usuários (Brasil, 2024).

Este trabalho constitui uma etapa preliminar de uma pesquisa mais ampla destinada à minha monografia de conclusão de curso, cujo objetivo é analisar o ecossistema de apostas online no Brasil por meio das ferramentas conceituais da Teoria Ator-Rede (TAR) e dos Estudos de Ciência e Tecnologia (STS), assim como investigar como a academia tem construído essa temática, que áreas do conhecimento dominam as pesquisas sobre o tema e potenciais lacunas na produção atual. O foco reflexivo dessa empreitada é distinguir quem

¹ "Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026)"

está no centro das análises: os apostadores, as plataformas e suas arquiteturas, os influenciadores e o ecossistema publicitário?

Para este fim, realizei um levantamento exploratório de escopo da literatura acadêmica brasileira relevante, inspirado na metodologia desenvolvida por Arksey e O'Malley (2005) e refinada por Levac, Colquhoun e O'Brien (2010).

Uma busca exploratória inicial em inglês, conduzida antes do levantamento em si, e que não figura no corpus do levantamento, indicou uma riqueza de trabalhos com enfoque em saúde pública (Armitage, 2021; Van Schalkwyk et al., 2021; Wardle et al., 2024), psicologia comportamental (Estévez et al., 2017; Mallorquí-Bagué et al., 2017), publicidade (Guillou-Landreat et al., 2021; Hing et al., 2014), design de interfaces/experiência do usuário (UX) (Newall, 2019, 2025) e criminologia (Griffiths, 2010; Taubayev; Seriev; Issakhov, 2025), inclusive trabalhos utilizando etnografia digital (netnography) (Cahill, 2024; Manica et al., 2025; Wang, 2018). No entanto, essa presença se mostrou diminuta comparada com as outras áreas.

Devido ao tamanho do corpus de língua inglesa sobre o tema, e ao escopo limitado deste trabalho, optei por apresentar pesquisas bibliométricas (Akçayir; Nicoll; Baxter, 2021; Baxter; Hilbrecht; Wheaton, 2019; Reynolds et al., 2020) já realizadas na área mais ampla dos estudos de jogos de azar, de recorte internacional, e compará-las ao meu levantamento. O levantamento evidencia que, no campo brasileiro, a produção é dominada pelo Direito (44,2%), seguido da Saúde Pública/Medicina (19,2%) e da Psicologia (17,3%), enquanto as Ciências Sociais somam 1,9% do corpus. O foco temático do corpus concentra-se na ludopatia/dependência (40,4%) e na regulamentação (32,7%), indicando que grande parte da área é dominada por perspectivas que centralizam a questão do vício num indivíduo/paciente patologizado.

Diante desse resultado, o trabalho argumenta que a Teoria Ator-Rede (TAR) constitui uma abordagem qualificada para o estudo das apostas online, em que o vício aparece como um efeito relacional de uma multitude heterogênea de atores associados e mediações que compreendem a infraestrutura técnica, os apostadores, o ecossistema publicitário, o design das plataformas e o próprio conhecimento produzido sobre a questão. Essa perspectiva já encontra precedentes na literatura internacional (Törrönen; Samuelsson; Gunnarsson, 2020), mas está ausente nos estudos brasileiros sobre o tema.

O trabalho está organizado em seis seções: após esta introdução, a seção 2 detalha o percurso metodológico; a seção 3 caracteriza o campo internacional; a seção 4 apresenta o levantamento da produção brasileira; a seção 5 desenvolve o argumento em torno da TAR; e a seção 6 sintetiza as conclusões.

2. METODOLOGIA

Como explicitado anteriormente, os dados sobre a produção internacional na área foram extraídos de estudos bibliométricos já publicados: Akcayir, Nicoll e Baxter (2021), Baxter, Hilbrecht e Wheaton (2019) e Reynolds et al. (2020). Essa opção se justifica pelo fato de que essas revisões cobrem amostras de milhares de trabalhos, com métodos bibliométricos formais, produzindo dados mais robustos do que seria possível alcançar no escopo deste trabalho. É necessário ressaltar que essas revisões não se limitam a obras publicadas especificamente sobre jogos de azar digitais, e sim sobre a temática como um todo, mas, como ficará evidente, alguns dos resultados são consonantes com o levantamento autoral realizado.

O levantamento adota uma abordagem inspirada no método proposto por Arksey e O'Malley (2005) e refinado por Levac, Colquhoun e O'Brien (2010), sem pretender, contudo, configurar uma scoping review completa, com protocolo registrado previamente em plataforma e dupla revisão.

Trata-se de um mapeamento preliminar da produção acadêmica sobre apostas online, orientado pela seguinte questão de pesquisa: “qual é a extensão e a natureza da produção acadêmica sobre apostas online, e como se configura a participação das Ciências Sociais nesse campo?”

O levantamento foi realizado em três bases: SciELO, Portal de Periódicos CAPES e Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. A busca empregou a seguinte combinação de termos, conectados pelo operador booleano OR: "apostas online", "apostas esportivas", "apostas de quota fixa", "apostas virtuais", "cassino online", "cassino virtual", "jogos de azar online", "plataformas de apostas", "iGaming", "tigrinho", "Fortune Tiger", "poker online", "caça-níqueis online", "jogo patológico", "transtorno do jogo" e "ludopatia". Os termos "bets" e "Blaze", amplamente empregados nas controvérsias sobre apostas online no Brasil, foram removidos por gerarem um volume desproporcional de falsos positivos no

Portal de Periódicos CAPES, em razão de sua polissemia. O filtro por produção nacional do Portal CAPES foi utilizado; a triagem por foco geográfico nos demais resultados foi feita manualmente na etapa de seleção. O recorte temporal adotado foi a partir de 2018, ano da promulgação da Lei nº 13.756 (Brasil, 2018), que autorizou as apostas de quota fixa no Brasil e cujo efeito sobre a expansão do mercado marca o início da produção acadêmica brasileira sobre o tema.

Foram incluídos artigos publicados em periódicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado cujo objeto central fossem as apostas online no Brasil, em qualquer de suas modalidades. Foram excluídos textos em que as apostas online aparecem como menção tangencial, fontes não acadêmicas, trabalhos em português com foco exclusivamente em contextos não brasileiros e duplicações entre bases. Cada trabalho incluído foi categorizado segundo duas variáveis: área disciplinar e foco temático, ambas com categorias predefinidas. O vínculo institucional foi tomado como critério primário, e utilizou-se o enquadramento teórico-metodológico sempre que o veículo era interdisciplinar ou de escopo amplo.

Para a classificação disciplinar, os trabalhos foram distribuídos em onze categorias, e categorizados de acordo com seu foco temático:

Quadro 1 – Categorias de classificação disciplinar e temática

Categoria
ÁREAS DISCIPLINARES
Direito
Saúde Pública / Medicina
Psicologia
Economia / Administração
Ciências da Computação
Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia, Ciência Política)
Comunicação
Design / UX
Criminologia
Educação
Outro (especificar)
FOCOS TEMÁTICOS
Regulamentação / Marco legal

Categoria
Ludopatia / Dependência / Saúde mental
Impacto econômico / Mercado
Comportamento do consumidor
Marketing / Publicidade
Tecnologia / Algoritmos
Criminalidade / Ilícitos
Gamificação / Design de interfaces
Impacto social
Educação
Integridade esportiva
Proteção / direito do consumidor
Outro (especificar)

Nota: critério de desempate para a classificação disciplinar (área primária única): (1) vínculo institucional (periódico ou programa); (2) enquadramento teórico-metodológico predominante; (3) foco temático.. Fonte: elaborado pelo autor (2026).

Ao final da busca, havia 52 resultados relevantes, dentre eles, 47 artigos identificados no Portal de Periódicos CAPES e 5 dissertações e teses do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. A busca no SciELO retornou 6 resultados, dos quais 3 foram considerados relevantes, porém todos já haviam sido identificados no Portal de Periódicos CAPES.

3. PANORAMA INTERNACIONAL

A pesquisa sobre o contexto internacional dos estudos sobre jogos de azar revelou três trabalhos bibliométricos importantes, focados no campo como um todo, não somente nos jogos de modalidade digital. No entanto, estas obras apontam para disparidades estruturais do campo que são refletidas no corpus brasileiro, notadamente o papel diminuto das ciências sociais no campo. Além disso, esses estudos analisam amostras de centenas a milhares de publicações por meio de procedimentos formais, análise de co-citação, mapeamento de redes e categorização por área disciplinar, produzindo um retrato mais robusto da estrutura do campo.

Quadro 2 – Revisões bibliométricas internacionais sobre o campo de estudos do jogo/apostas

Estudo	Amostra e método	Achado central para o trabalho
Akçayır, Nicoll e Baxter (2021)	2.418 publicações revisadas por pares (Scopus + Web of Science), 2014–2018, de cinco países anglófonos (Austrália, Canadá, Nova Zelândia, Reino Unido e EUA), análise de co-citação	Apenas ~2% dos autores citados vêm das ciências sociais e humanidades. A distribuição dos autores mais citados é: neurociência 43%, psicologia 24%, ciências da saúde 23%, psiquiatria 8%. Predomínio de enfoques patológicos e de tratamento.
Baxter, Hilbrecht e Wheaton (2019)	1.424 artigos (Web of Science), 2008–2017, do Canadá, Austrália e Nova Zelândia; revisão de mapeamento pelo Conceptual Framework of Harmful Gambling	O fator psicológico domina (32,7% do total; 39,9% no Canadá), os fatores culturais são os menos representados (6,3%). Os focos de pesquisa são moldados pelo ambiente regulatório de cada jurisdição.
Reynolds et al. (2020)	142 publicações sobre “responsible gambling”, 2001–2017, estudo de escopo.	A produção concentra-se na psicologia (43,66%) e na administração/negócios (30,99%), centrada em ferramentas e intervenções dirigidas ao indivíduo. Há escassez de literatura crítica e das ciências sociais.

Fonte: elaborado pelo autor (2026), a partir de Akçayır, Nicoll e Baxter (2021), Baxter, Hilbrecht e Wheaton (2019) e Reynolds et al. (2020).

A análise de co-citação de Akçayır, Nicoll e Baxter (2021), que examina 2.418 publicações indexadas na Scopus e na Web of Science entre 2014 e 2018; o mapeamento de Baxter, Hilbrecht e Wheaton (2019), que classifica 1.424 artigos produzidos no Canadá, na Austrália e na Nova Zelândia entre 2008 e 2017; e a revisão de escopo de Reynolds et al. (2020), centrada nas 142 publicações que tomam o "jogo responsável" como foco primário. Lidas em conjunto, elas convergem para um mesmo diagnóstico, de que o campo internacional é estruturalmente dominado por enfoques clínico-psicológicos, e que as ciências sociais ocupam uma posição marginalizada.

A predominância da perspectiva clínica-psicológica aparece de forma nítida na distribuição por áreas. Akçayır, Nicoll e Baxter (2021, p. 24) mostram que a literatura sobre apostas é citada majoritariamente a partir da neurociência, da psicologia, das ciências da saúde e da psiquiatria, e que apenas cerca de 2% dos autores citados provêm de outras áreas, incluindo as ciências sociais e as humanidades como um todo. Sozinha, a neurociência responde por 43% das citações analisadas, e a psiquiatria, por 8%. O

mapeamento de Baxter, Hilbrecht e Wheaton (2019, p. 7) chega a um resultado parecido por outro caminho, classificados os 1.424 artigos por fator predominante, os fatores psicológicos dominam o conjunto, com 32,7% das publicações, enquanto os fatores culturais são os menos representados, com apenas 6,3%. No recorte canadense, a predominância do fator psicológico é ainda mais acentuada, alcançando 39,9% da produção. O enfoque hegemônico, em ambas as revisões, é o do indivíduo, sua psicologia, sua neurobiologia, sua patologia.

Esse mesmo deslocamento para o indivíduo parece, inclusive, organizar os conceitos e parâmetros mobilizados em trabalhos sobre tratamento e redução de danos do chamado jogo patológico. Ao revisar a literatura sobre "jogo responsável" (responsible gambling), categoria que, em tese, seria direcionada a uma perspectiva de saúde e proteção do consumidor, Reynolds et al. (2020, p. 27) verificam que as publicações de foco primário no tema originam-se predominantemente da psicologia (43,66%, n = 62) e da administração e negócios (30,99%, n = 44). A própria noção de responsabilidade, portanto, é construída na intersecção entre o saber psicológico e gerencial, deslocando para a escolha individual do apostador um problema que é produzido, em igual ou maior medida, pelo design das plataformas, pelo ecossistema publicitário e pela organização do mercado. As ciências sociais, e trabalhos de orientação crítica permanecem, nas três revisões, praticamente ausentes.

Esse enviesamento disciplinar não parece ser algo meramente acidental e é discutido por Cassidy (2014, p. 347), que argumenta que o pequeno número de periódicos especializados é dominado por um grupo restrito de pesquisadores que atuam, simultaneamente, como autores, editores, membros de conselho e pareceristas, configuração que perpetua um padrão de "pesquisa segura", majoritariamente conduzida por psicólogos e pesquisadores da área médica e voltada aos hábitos de apostas individuais de sujeitos identificados como "jogadores problemáticos", dando pouca atenção ao contexto político dos jogos de azar, às implicações de saúde pública de sua expansão ou à tecnologia dos produtos e a fatores ambientais/sociais. A autora recomenda explicitamente que o campo deveria ampliar suas perspectivas e se afastar da ideia de que o vício em jogos de azar seria fruto de uma fraqueza individual (Cassidy, 2014, p.346). A essa insularidade institucional soma-se a dependência de financiamento da indústria dos jogos de azar, que,

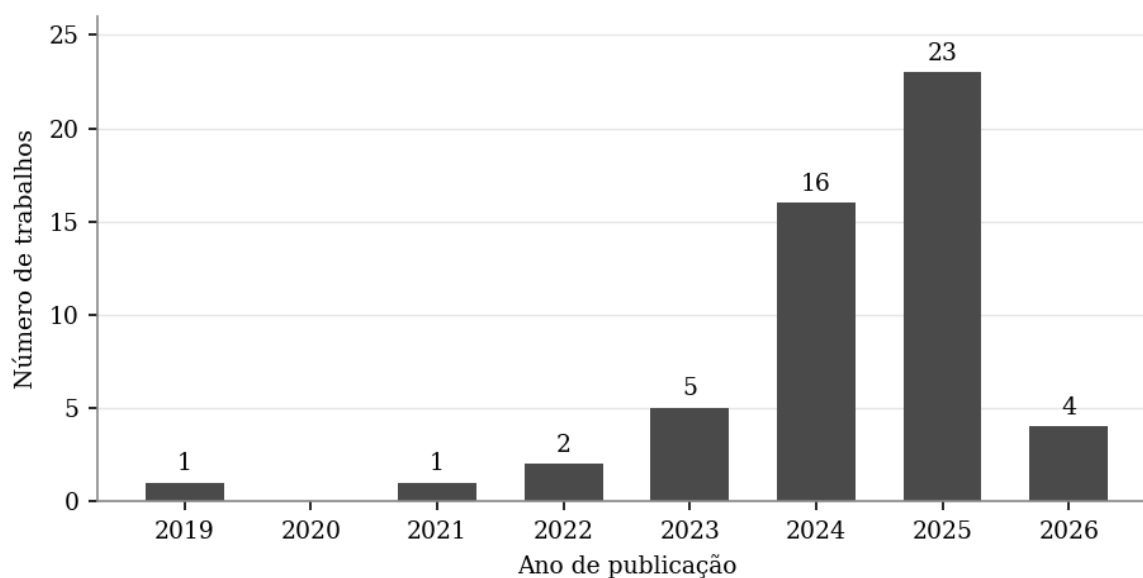
segundo a autora, eleva a probabilidade de achados favoráveis ao setor e a sub-representação de explicações alternativas (Cassidy, 2014, p. 347). É contra esse arranjo que é feita a intervenção coletiva de Livingstone et al. (2018) , que é assinada por antropólogos, sociólogos e pesquisadores de saúde pública , reivindicando o valor das perspectivas sociais, políticas, econômicas, geográficas e culturais para o campo interdisciplinar das apostas, encerrando com um chamado explícito ao diálogo interdisciplinar sistemático (Livingstone et al., 2018, p.9).

4. O CENÁRIO BRASILEIRO

Esta seção apresenta o componente empírico próprio do trabalho, o levantamento da produção acadêmica brasileira sobre apostas online. O corpus reúne 52 trabalhos , sendo esses artigos, dissertações e teses publicados a partir de 2018 e recuperados no Portal de Periódicos da CAPES e no Catálogo de Teses e Dissertações , cada um classificado por área disciplinar e foco temático segundo o esquema descrito na seção de metodologia (Quadro 1). O objetivo não é uma descrição narrativa das obras, mas mapear a forma do campo, que disciplinas o ocupam, sobre o que se debruçam e, por contraste com o cenário internacional, quais são suas lacunas.

A primeira característica notável, porém previsível, do levantamento, é sua novidade. A distribuição temporal (Figura 1) mostra que, embora o recorte se inicie em 2018, o ano da Lei nº 13.756, que autorizou as apostas de quota fixa, a produção continua sendo pouco expressiva até 2022 e só ganha volume de fato a partir de 2023. A curva então se inclina abruptamente: os anos de 2024 e 2025 concentram 39 dos 52 trabalhos, ou cerca de três quartos do corpus. A produção acadêmica responde, portanto, a dois estímulos: a expansão acelerada do mercado após 2018 e o segundo marco regulatório, a Lei nº 14.790, de 2023, que buscou regular propriamente o setor. Trata-se de um campo em formação, cujo amadurecimento ainda está em curso.

Figura 1 – Distribuição temporal da produção brasileira sobre apostas online (2019–2026)



Fonte: elaborada pelo autor (2026).

A distribuição por área disciplinar (como descrito na Tabela 1) mostra o achado central do levantamento. O Direito é, isoladamente, a área dominante: responde por 23 dos 52 trabalhos (44,2%) , quase o dobro da segunda colocada. Em seguida vêm a Saúde Pública e a Medicina (10 trabalhos; 19,2%) e a Psicologia (9; 17,3%). Somadas, essas três áreas concentram cerca de 80% de todo o corpus. No extremo oposto, as Ciências Sociais ,Antropologia, Sociologia e Ciências Políticas, registram um único trabalho (1,9%) (Cavalcante, 2024).

Tabela 1 – Distribuição da produção brasileira sobre apostas online por área disciplinar (2019–2026)

Área disciplinar	n	%
Direito	23	44,2
Saúde Pública / Medicina	10	19,2
Psicologia	9	17,3
Comunicação	3	5,8
Educação	2	3,8
Ciências da Computação	1	1,9

Área disciplinar	n	%
Economia / Administração	1	1,9
Ciências Sociais	1	1,9
Design / UX	1	1,9
Outro (Ciências do Esporte)	1	1,9
Total	52	100,0

Fonte: elaborada pelo autor (2026).

Nota: n = 52. Os percentuais podem não totalizar 100% em razão do arredondamento.

Tabela 2 – Distribuição da produção brasileira por foco temático primário (2019–2026)

Foco temático primário	n	%
Ludopatia / Dependência	21	40,4
Regulamentação	17	32,7
Integridade esportiva	4	7,7
Impacto econômico	3	5,8
Gamificação / Design	2	3,8
Marketing / Publicidade	2	3,8
Comportamento do consumidor	2	3,8
Proteção do consumidor	1	1,9
Total	52	100,0

Fonte: elaborada pelo autor (2026).

Nota: n = 52.

A convergência com os levantamentos internacionais é clara em dois pontos. Primeiro, na marginalidade das ciências sociais: o 1,9% nacional praticamente reproduz os cerca de 2% de autores das ciências sociais e humanidades identificados por Akçayır, Nicoll e Baxter (2021, p. 24) no campo internacional. Segundo, na força das abordagens clínicas e médicas, a soma de Saúde e Psicologia (36,5%) confirma a centralidade da abordagem patológico-individualista que domina a literatura internacional. No plano internacional, o campo é puxado pela psicologia e pela neurociência, no Brasil, é puxado

pelo Direito. A dominância jurídica é facilmente explicável como um efeito do ciclo legislativo recente, as Leis nº 13.756/2018 e nº 14.790/2023 transformaram a regulamentação das apostas no problema de pesquisa mais imediato, e não da publicidade ou da criminologia, como o enquadramento inicial da pesquisa supunha.

A distribuição por foco temático (Tabela 2) confirma essa leitura. Dois focos concentram a quase totalidade do corpus: a Ludopatia e a dependência respondem por 21 trabalhos (40,4%) e a Regulamentação, por 17 (32,7%) , juntos são 73,1% da produção. Os demais focos: integridade esportiva (7,7%), impacto econômico (5,8%), marketing, comportamento do consumidor e gamificação/design (cada um com 3,8% ou menos) ocupam as margens. Vale notar, para o argumento da seção seguinte, que o design e a gamificação das plataformas comparecem apenas marginalmente: são foco primário de somente dois trabalhos (3,8%) e não figuram como foco secundário em nenhum outro.

A classificação por área primária, contudo, não é suficiente para descrever o corpus, e a dimensão interdisciplinar que ela não captura merece registro. Observam-se cruzamentos disciplinares recorrentes, trabalhos jurídicos que incorporam dados epidemiológicos da saúde pública, e trabalhos de comunicação que dialogam com a psicologia para tratar de publicidade e comportamento. Vale destacar para os fins deste trabalho, que mesmo sendo de dentro das áreas dominantes, vários trabalhos despontam análises que começam a deslocar o vício para além do sujeito. No campo da saúde, Teixeira, Figueiredo e Souza (2025) tratam da influência das plataformas online e dos influenciadores digitais na indução ao comportamento de risco, e não apenas da vulnerabilidade individual do jogador. No Direito, Schierholt e Jabur (2025) deslocam parte do foco da conduta do apostador para a regulação dos produtos e para a expansão do mercado, sugerindo que o objeto a ser disciplinado é também a própria oferta de apostas.

O retrato que emerge é, então, o de um campo jovem, em rápida expansão e fortemente dominado por dois enquadramentos, o clínico-patológico e o jurídico-regulatório. E, no entanto, o objeto que esse campo investiga é, como se argumenta a seguir, constitutivamente sociotécnico, ou seja, não existe aposta online sem a plataforma, o algoritmo de cotações, a notificação, o meio de pagamento instantâneo. É essa distância entre a natureza do objeto e os enquadramentos que o capturam que a próxima seção busca preencher, mobilizando a Teoria Ator-Rede.

5. O LUGAR DA TEORIA ATOR-REDE

O levantamento das seções anteriores mostrou um campo dominado pelos enquadramentos clínico-patológico e jurídico-regulatório, com as ciências sociais à margem. Convém ler essa lacuna não como uma simples ausência, mas como sintoma de um modo de construir o objeto, e é para descrever essa tendência que se mobiliza, de maneira exploratória, a Teoria Ator-Rede (TAR). Cabe apontar desde o início, a TAR não é uma teoria que explica o vício, mas, nos termos de Law (2021), uma abordagem "descritiva e não fundacional em termos explicativos", mais bem entendida como "uma caixa de ferramentas para contar histórias interessantes sobre essas relações e interferir nelas" (Law, 2021, p. 38). Sua premissa é totalmente virada para a dimensão relacional, a TAR trata tudo como efeito continuamente gerado pelas redes de relações em que se localiza, rejeitando as antinomias que tradicionalmente organizam o pensamento moderno (como corpo/mente e natureza/cultura) (Law, 2021, p. 37). Não se trata, portanto, de oferecer uma causa concorrente do vício, mas de descrever a rede na qual o vício é efeito.

A operação que distingue a TAR de outras abordagens das ciências sociais é o princípio da simetria generalizada, diferentemente de abordagens que tratariam a técnica como pano de fundo de uma ação essencialmente humana, ela aplica-se "à ontologia, aos diferentes tipos de atores no mundo" (Law, 2021, p. 43), colocando no mesmo plano analítico o apostador, o algoritmo de cotações, a notificação e o meio de pagamento. Desse plano simétrico decorre a distinção conceitual que organiza toda esta seção, formulada por Latour, a de intermediário e mediador. Um intermediário "transporta significado ou força sem transformá-los: definir o que entra já define o que sai" é uma caixa-preta que funciona como uma unidade maciça (Latour, 2005 apud Cardoso; Santaella, 2021, p. 161). Já os mediadores "transformam, traduzem, distorcem e modificam o significado ou os elementos que supostamente veiculam" (Latour, 2005 apud Cardoso; Santaella, 2021, p. 161). A pergunta que o restante da seção persegue é simples: a plataforma de apostas é um intermediário ou um mediador?

Tratar a plataforma como ator, e não como cenário, já encontra precedente na literatura. Törrönen e Tigerstedt (2018) definem o vício como uma "realização relacional" (relational achievement), o efeito de elementos humanos e não humanos agindo juntos

numa configuração , definição essa que conceitualiza o deslocamento do indivíduo para a rede. Törrönen, Samuelsson e Gunnarsson (2020) aplicam-na diretamente às plataformas de apostas online, mostrando como elas, enquanto atores em redes específicas de vínculo, podem habilitar e sustentar o vício. A etnografia de Schüll (2012) já mobilizava Latour ao descrever o design como processo de inscrição, pelo qual os produtos passam a carregar "scripts" que inibem certas ações e exigem outras. Esses precedentes, porém, são europeus e norte-americanos, lidam com mercados regulados a mais tempo , máquinas de cassino físicas, e o ambiente regulatório e financeiro específicos de outros países. O Brasil apresenta configurações sociotécnicas próprias, o Pix como facilitador instantâneo, os influenciadores e os programas de afiliados, a Lei nº 14.790/2023, a cultura nacional das bets esportivas. É esse espaço, ainda não descrito, que a pesquisa de que este trabalho é etapa preliminar pretende ocupar.

Podemos afirmar então que a plataforma de apostas é um mediador, não um intermediário. Sua interface, seus bônus, suas notificações e sua gamificação não transportam uma aposta, uma simples transferência financeira de A para B, eles transformam a ação do apostador. Newall (2019) dá nome a essas mediações ao cunhar a noção de “dark nudge”. Para o autor, os jogos "são projetados para explorar os vieses dos apostadores" (Newall, 2019, p. 65, tradução nossa). Eles possuem mecanismos específicos desenvolvidos para esse fim, o near-miss (uma “quase vitória”) artificial, as perdas disfarçadas de ganho com reforço áudio-visual positivo, e, no caso das apostas esportivas, o in-play que atualiza as cotações em tempo real e estimula a aposta repetida, e as apostas combinadas, “psicologicamente atraentes”, que elevam a margem da casa significativamente (Newall, 2019, p. 66). Cada um desses recursos é um actante, faz o apostador fazer.

É precisamente isso que os dois enquadramentos dominantes não conseguem ver, cada um por fechar uma caixa-preta distinta. O olhar regulatório trata a "casa de apostas" como ator unitário e a aposta como transporte fiel e previsível, a TAR abre essa caixa-preta numa rede heterogênea de algoritmos, provedores de pagamento e afiliados. Newall destaca, em ambiente online, a plataforma "testa experimentalmente diferentes mensagens de marketing e observa ao que os consumidores respondem" (Newall, 2019, p. 66, tradução nossa), ou seja, não é objeto fixo, mas mediador que aprende e se reconfigura, uma rede

ativa de dados e otimização. Não por acaso, a resposta característica desse enquadramento, a do "jogo responsável", centrado na figura do consumidor plenamente informado, tende a falhar, como argumenta Newall (2019, p. 66, tradução nossa), o comportamento do apostador é movido muito mais "pelo seu contexto imediato [...], pelos dark nudges, do que pela reflexão racional"(ibid). Advertências do tipo "jogue com responsabilidade" não dão conta, por exemplo, de uma aposta combinada cuja margem foi engenheirada para passar despercebida, apenas deslocam para o indivíduo uma falha que é, na verdade, uma escolha de design, feita para produzir esse efeito específico.

O olhar clínico, por sua vez, fecha a caixa-preta do sujeito. Ao localizar o vício "no corpo ou no cérebro de um indivíduo" e tratá-lo como "estado estático, 'desordenado' ou 'doente'" (Törrönen; Tigerstedt, 2018, p. 62, tradução nossa), pratica o que na perspectiva da TAR se chama de purificação, a separação, constituinte de todo o pensamento moderno, que isola o "viciado" (natureza, corpo, mente) da "plataforma" (técnica) (Cardoso e Santaella, 2021, p. 153) . Como observa Lemos, a respeito do digital, uma análise ancorada apenas no sujeito "não nos permitiria entender em profundidade os constrangimentos materiais e algorítmicos das plataformas e como as práticas são 'agenciadas' pelo dispositivo técnico"(Lemos, 2021, p. 190). Contra a agência individual que esse olhar pressupõe, a etnografia de Schüll documenta o oposto, a "zona", estado em que a fronteira entre apostador e máquina se dissolve, "você não está realmente ali; você está com a máquina, e é só com ela que você está" (Schüll, 2012, p. 2, tradução nossa). O sujeito da "zona" não é o agente racional e delimitado que a categoria clínica pressupõe, mas um nó de uma configuração que o excede.

Desnaturalizar a categoria clínica, contudo, não é negar o sofrimento nem descartar suas causas. A TAR não substitui a genética, os traços de personalidade ou a automedicação por uma explicação técnica, ela os re-situa dentro de uma rede. Como apontam Törrönen e Tigerstedt, ao atentar para múltiplos mediadores heterogêneos, a abordagem "específica de que modo as causas identificadas nas 'meta-teorias' podem, junto a outros atores, participar dos agenciamentos do vício" (Törrönen e Tigerstedt, 2018, p. 66, tradução nossa). A genética e a personalidade (assim como as ideias e histórias que produzimos sobre elas), deixam de ser a origem única do problema para se tornarem atores entre outros atores.

6. CONCLUSÃO

Reunidas as peças, o "vício" deixa de ser algo natural e estático para aparecer como efeito estabilizado de uma rede, uma realização relacional, nos termos de Törrönen e Tigerstedt (2018, p. 61), e não uma propriedade do indivíduo. É também sob essa luz que a controvérsia brasileira em torno das apostas ganha nitidez, as oposições que organizam o debate público, entretenimento ou vício, influenciador ou aliciador, são, no fundo, a mesma indecisão sobre se a plataforma apenas transporta a aposta ou a transforma, isto é, se opera como intermediário ou como mediador. E como essa posição não é fixa (Cardoso; Santaella, 2021, p. 162), responder a tais oposições é menos uma questão de definição do que uma questão empírica, depende de seguir, caso a caso, o que a plataforma faz fazer.

Como levantamento bibliográfico, este trabalho não descreve as práticas locais nem segue empiricamente esses actantes; argumenta apenas que uma agenda ator-rede conduziria a essa descrição, abrir as caixas-pretas, seguir os vínculos, descrever as mediações que constituem a prática das apostas virtuais no Brasil. Reposicionar o vício como efeito de rede não nega o sofrimento que as abordagens clínicas nomeiam, amplia o campo do que se pode investigar e, com ele, do que se pode cuidar.

REFERÊNCIAS

- AKCAYIR, Murat; NICOLL, Fiona; BAXTER, David G. Patterns of Disciplinary Involvement and Academic Collaboration in Gambling Research: A Co-Citation Analysis. **Critical Gambling Studies**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 21–28, 2021. DOI: <https://doi.org/10.29173/cgs48>.
- ARKSEY, Hilary; O'MALLEY, Lisa. Scoping studies: towards a methodological framework. **International Journal of Social Research Methodology**, [S. l.], 2005. DOI: <https://doi.org/10.1080/1364557032000119616>.
- ARMITAGE, Richard. Gambling among adolescents: an emerging public health problem. **The Lancet Public Health**, [S. l.], v. 6, n. 3, p. e143, mar. 2021. DOI: [https://doi.org/10.1016/S2468-2667\(21\)00026-8](https://doi.org/10.1016/S2468-2667(21)00026-8).
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Análise técnica sobre o mercado de apostas online no Brasil e o perfil dos apostadores**. Brasília, DF: BCB, 2024. (Estudos Especiais do Banco Central, n. 119). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE119_Analise_tecnica_sobre_o_mercado_de_apostas_online_no_Brasil_e_o_perfil_dos_apostadores.pdf. Acesso em: 2 maio 2026.

BAXTER, David G.; HILBRECHT, Margo; WHEATON, Cameron T. J. A mapping review of research on gambling harm in three regulatory environments. **Harm Reduction Journal**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 12, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1186/s12954-018-0265-3>.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946. Proíbe a prática ou a exploração de jogos de azar em todo o território nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, 30 abr. 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del9215.htm. Acesso em: 2 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 13 dez. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113756.htm. Acesso em: 2 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023. Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa e sobre sua exploração comercial. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 29 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114790.htm. Acesso em: 2 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Prêmios e Apostas. Portaria SPA/MF nº 827, de 30 de maio de 2024. Estabelece os requisitos e os procedimentos para a autorização da exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/composicao/orgaos/secretaria-de-premios-e-apostas/apostas-de-quota-fixa/legislacao>. Acesso em: 2 maio 2026.

CAHILL, Hayden Donald. **An Ethnography of Digital Marketing and Sports Betting Consumption Practices: Implications for Harm, Marketing Regulation, and Programmatic Intervention Approaches**. 2024. Queensland University of Technology, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5204/thesis.eprints.253725>.

CARDOSO, Tarcísio de Sá; SANTAELLA, Lucia. A relevância da mediação no pensamento de Bruno Latour. In: ALZAMORA, Geane; COUTINHO, Francisco Ângelo; ZILLER, Joana (org.). **Dossiê Bruno Latour**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2021. p. 141–178.

CASSIDY, Rebecca. Fair game? Producing and publishing gambling research. **International Gambling Studies**, [S. l.], v. 14, n. 3, p. 345–353, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1080/14459795.2014.971420>.

ESTÉVEZ, Ana et al. How do online sports gambling disorder patients compare with land-based patients? **Journal of Behavioral Addictions**, [S. l.], 2017. DOI: <https://doi.org/10.1556/2006.6.2017.067>.

GRIFFITHS, M. D. **Crime and gambling: a brief overview of gambling fraud on the Internet**. Nottingham Trent University, 2010. Disponível em: http://www.internetjournalofcriminology.com/Griffiths_%20Gambling_Fraud_Jan_2010.pdf. Acesso em: 20 jan. 2026.

GUILLOU-LANDREAT, Morgane et al. Gambling Marketing Strategies and the Internet: What Do We Know? A Systematic Review. **Frontiers in Psychiatry**, [S. l.], v. 12, 2021. DOI: <https://doi.org/10.3389/fpsyt.2021.583817>.

HING, Nerilee et al. Do advertising and promotions for online gambling increase gambling consumption? An exploratory study. **International Gambling Studies**, [S. l.], v. 14, n. 3, p. 394–409, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1080/14459795.2014.903989>.

LATOUR, Bruno. **Reassembling the social: an introduction to actor-network-theory**. Oxford; New York: Oxford University Press, 2005. 301 p.

LAW, John. Teoria ator-rede e semiótica material. In: ALZAMORA, Geane; COUTINHO, Francisco Ângelo; ZILLER, Joana (org.). **Dossiê Bruno Latour**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2021. p. 37–66. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9786558580485>.

LEMOIS, André. Comunicação, mediação e modo de existência na cibercultura. In: ALZAMORA, Geane; COUTINHO, Francisco Ângelo; ZILLER, Joana (org.). **Dossiê Bruno Latour**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2021. p. 179–206. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9786558580485>.

LEVAC, Danielle; COLQUHOUN, Heather; O'BRIEN, Kelly K. Scoping studies: advancing the methodology. **Implementation Science**, [S. l.], v. 5, p. 69, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1186/1748-5908-5-69>.

LIVINGSTONE, Charles et al : On gambling research, social science and the consequences of commercial gambling. **International Gambling Studies**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 56–68, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/14459795.2017.1377748>.

MALLORQUÍ-BAGUÉ, Nuria et al. Internet gaming disorder and online gambling disorder: Clinical and personality correlates. **Journal of Behavioral Addictions**, [S. l.], v. 6, n. 4, p. 669–677, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1556/2006.6.2017.078>.

MANICA, Inajara Patricia et al. Gambling in a Developing Market: Exploring Institutional Voids Through Netnography. **The Journal of Gambling Business and Economics**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 75–96, 2025. DOI: <https://doi.org/10.5750/jgbe.v18i1.2462>.

NEWALL, Philip W. S. Dark nudges in gambling. **Addiction Research & Theory**, [S. l.], v. 27, n. 2, p. 65–67, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1080/16066359.2018.1474206>.

REYNOLDS, Jennifer et al. Responsible Gambling: A Scoping Review. **Critical Gambling Studies**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 23–39, 2020. DOI: <https://doi.org/10.29173/cgs42>.

SCHÜLL, Natasha Dow. **Addiction by design: machine gambling in Las Vegas**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2012. 442 p.

TAUBAYEV, B. R.; SERIEV, B. A.; ISSAKHOV, B. S. Gambling in the digital era and criminological challenges of crimes in online gambling. **BULLETIN of L.N. Gumilyov Eurasian National University Law Series**, [S. l.], v. 150, n. 1, p. 176–190, 2025. DOI: <https://doi.org/10.32523/2616-6844-2025-150-1-176-190>.

TÖRRÖNEN, Jukka; SAMUELSSON, Eva; GUNNARSSON, Malin. Online gambling venues as relational actors in addiction: Applying the actor-network approach to life stories of online gamblers. **The International Journal on Drug Policy**, [S. l.], v. 85, p. 102928, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.drugpo.2020.102928>.

TÖRRÖNEN, Jukka; TIGERSTEDT, Christoffer. Following the moving and changing attachments and assemblages of ‘addiction’: Applying the actor network approach to autobiographies. **International Journal of Drug Policy**, [S. l.], v. 54, p. 60–67, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.drugpo.2018.01.011>.

VAN SCHALKWYK, May C I et al. A public health approach to gambling regulation: countering powerful influences. **The Lancet Public Health**, [S. l.], v. 6, n. 8, p. e614–e619, 2021. DOI: [https://doi.org/10.1016/S2468-2667\(21\)00098-0](https://doi.org/10.1016/S2468-2667(21)00098-0).

WANG, Yi-Sheng. Addiction by Design: Using Netnography for User Experiences in Female Online Gambling Game. **International Journal of Human–Computer Interaction**, [S. l.], v. 34, n. 8, p. 774–785, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/10447318.2018.1461758>.

WARDLE, Heather et al. The Lancet Public Health Commission on gambling. **The Lancet Public Health**, [S. l.], v. 9, n. 11, p. e950–e994, 2024. DOI: [https://doi.org/10.1016/S2468-2667\(24\)00167-1](https://doi.org/10.1016/S2468-2667(24)00167-1).

APÊNDICE A – Referências de obras integrantes do corpus do levantamento

ANDRADES, Maria Eduarda Gobbo; AMARAL, Ana Claudia Corrêa Zuin Mattos do; SIQUEIRA, Mariana Alves. A Legalização das apostas esportivas no Brasil e a responsabilidade civil dos operadores e influenciadores digitais pelas publicidades realizadas. **Scientia Iuris**, [S. l.], v. 29, n. 3, p. 90–105, 2025. DOI: <https://doi.org/10.5433/2178-8189.2025v29n3p90-105>.

ARAÚJO, Kamilly Hana de Medeiros; SOUSA, Werna Karenina Marques de. O IMPACTO DA LACUNA NORMATIVA NO MERCADO DE APOSTAS VIRTUAIS: UM ESTUDO SOBRE OS RISCOS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E OS DESAFIOS REGULATÓRIOS. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. e616142, 2025. DOI: <https://doi.org/10.47820/recima21.v6i1.6142>.

ARRUDA, Gustavo Fellipy Darolt de; BORTOLUZZI, Daiane Antonini; PELEGRINI, Tatiane. AVERSÃO À PERDA E COMPORTAMENTO FINANCEIRO NAS APOSTAS ONLINE: UM ESTUDO COM A POPULAÇÃO DE CUIABÁ-MT. **Caderno de Administração**, [S. l.], v. 1, n. 19, p. e72992, 2025. DOI: <https://doi.org/10.23925/2595-4865.2025v1n19.72992>.

BARBOSA, Marcos Moreira; MARTINS, Nair Prata Moreira. SITES DE CASAS DE APOSTAS ESPORTIVAS: UM ESTUDO SOBRE A PRESENÇA MASSIVA DE PATROCÍNIOS DO SETOR NO FUTEBOL BRASILEIRO. **Comunicologia**, [S. l.], p. 84–106, 2025. DOI: <https://doi.org/10.31501/clogia.v18i1.15589>.

BERG, Raquel. **Desamparo aprendido e ilusão de controle em portadores de transtorno do jogo e controles normais**. 2021. 94 f. Tese – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, São Paulo, SP, 2021. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/vieWTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11531111. Acesso em: 31 maio 2026.

CAMPOS, Celso; PERIN, Andréa Pavan; PITA, Ana Paula Gonçalves. Educação estatística, educação financeira e educação fiscal no estudo das apostas online. **Revista Internacional de Pesquisa em Educação Matemática**, [S. l.], v. 14, n. 3, p. 1–16, 2024. DOI: <https://doi.org/10.37001/ripem.v14i3.3860>.

CARNEIRO, Elizabeth. **Jogo de Aposta: Um Assunto de Saúde Pública Ainda Negligenciado em Grande Expansão no Brasil e no Mundo**. 2023. 36 f. DISSERTAÇÃO – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, São Paulo, SP, 2023. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/vieWTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=14748570. Acesso em: 31 maio 2026.

CAVALCANTE, Fernando Resende. Em busca de mais excitação: reflexões acerca das apostas esportivas. **Movimento**, [S. l.], p. e30010, 2024. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.132978>.

CONCEIÇÃO, Pietra Vitória; DOTTO, Marinês Luiza Guerra. Regulamentação e tributação do mercado de apostas esportivas: uma análise comparativa entre o Brasil e modelos internacionais. **Cadernos Cajuína**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. e1934, 2026. DOI: <https://doi.org/10.52641/cadcajv11i2.1934>.

COSTA, Lucas Fernandes da; RODRÍGUEZ, Víctor Gabriel de Oliveira; MARCHIORI, Eduardo Saab. Jogo patológico versus transtorno de jogo: o estado de arte. **Ciência et Praxis**, [S. l.], v. 15, n. 29, p. 36–57, 2022. DOI: <https://doi.org/10.36704/cipraxis.v15i29.5808>.

DIAS, Eduardo Rocha; NETO, João Araújo Monteiro. Apostas esportivas e saúde mental: as alterações na Lei no 13.756/2018 e a prevenção do jogo patológico. **Revista de Informação Legislativa**, [S. l.], v. 62, n. 246, p. 13–28, 2025. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/62/246/ril_v62_n246_p13. Acesso em: 30 maio 2026.

ESTRELLA, Matheus Augusto; SILVA, André Luiz da; FLORIAN, Fabiana. AGENTE INTELIGENTE GESTOR DE JOGOS DE AZAR ONLINE. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, [S. l.], v. 6, n. 12, p. e6126968, 2025. DOI: <https://doi.org/10.47820/recima21.v6i12.6968>.

FAZOLIN, Dayse Karoline Vieira Catellane; ALMEIDA, Andreia Alves de. A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO SOBRE OS JOGOS DE AZAR ONLINE. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 9, n. 12, p. 711–727, 2023. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v9i12.12805>.

FILHO, João Batista Sales Rocha; ARRUDA, Cláudio Chaves. AS ENFERMIDADES ORIUNDAS DO JOGO PATOLÓGICO E A COBERTURA DE SEU TRATAMENTO POR PLANOS DE SAÚDE NO BRASIL: UMA ABORDAGEM JURÍDICO-CONSTITUCIONAL. **REVISTA FOCO**, [S. l.], v. 18, n. 11, p. e9882, 2025. DOI: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v18n11-067>.

FLORENTINO, Hérica Silva et al. O IMPACTO DOS JOGOS ONLINE NA SAÚDE MENTAL: UMA REVISÃO DE LITERATURA. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, [S. l.], v. 6, n. 12, p. 596–613, 2024. DOI: <https://doi.org/10.36557/2674-8169.2024v6n12p596-613>.

FONSECA, Rafael Augusto França da. **Apostas de Quota Fixa: a Proteção da Criança e o Direito à Informação dos Consumidores**. 2024. DISSERTAÇÃO – INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE BRASÍLIA, Brasília, 2024. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=16783775. Acesso em: 31 maio 2026.

FREIRE, Sara Régia Vieira et al. Entre o Lucro e o Sofrimento: O Transtorno do Jogo como Risco à Saúde Pública. **ID on line. Revista de psicologia**, [S. l.], v. 19, n. 77, p. 112–134, 2025. DOI: <https://doi.org/10.14295/idonline.v19i77.4227>.

GONZALEZ, Mariane Beatriz Pereira; ROTH, Cathiele; SOUZA, Lucas André de. ENTRE A APOSTA E O ADOECIMENTO: COMPREENSÃO E MANEJO CLÍNICO DO TRANSTORNO DO JOGO. **Revista Contemporânea**, [S. l.], v. 5, n. 12, p. e9829, 2025. DOI: <https://doi.org/10.56083/RCV5N12-009>.

HORTA, Ricardo Garcia. Apostas esportivas: Desafios e aspectos da cooperação jurídica internacional no combate à manipulação de resultados. **Revista de Direito Internacional e Globalização Econômica**, [S. l.], v. 11, n. 11, p. 33–49, 2023. DOI: <https://doi.org/10.23925/2526-6284/2023.v11n11.63499>.

HORTA, Ricardo Garcia. **BETS – UMA CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS DESAFIOS E ASPECTOS DA COOPERAÇÃO ENTRE ESTADOS E O MOVIMENTO ESPORTIVO NO COMBATE À MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS E SEUS REFLEXOS JUDESSPORTIVOS NO BRASIL**. 2024. 117 f. DISSERTAÇÃO – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, São Paulo, SP, 2024. Disponível em: [https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/. Acesso em: 30 maio 2026](https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/).

JACOB, Alexandre; TONON, Rômulo Bermond. RESPONSABILIDADE DAS CASAS DE APOSTAS ESPORTIVAS SOB A ÓTICA DO FENÔMENO DO MATCH-FIXING. **REMUNOM**, [S. l.], v. 12, n. 1, 2023. DOI: <https://doi.org/10.61164/rmm.v12i1.1833>.

JUNIOR, Gilson Lopes Moreira; SHOCKNESS, Herman Winte Rodrigues; AZEVEDO, Delner do Carmo. RELAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO COM OS JOGOS DE AZAR. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 10, p. 4656–4672, 2024. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v10i10.16203>.

LOURENÇO, Guilherme Gomes; AMORIM, Patricia. Fortune Tiger on target: interface design, user experience, and online gambling addiction. **InfoDesign**, [S. l.], v. 22, n. 3, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51358/id.v22i3.1250>.

MARCHETTI, Felipe. **TIPOS, POTENCIAIS ALVOS E CONDIÇÕES DE SUSCETIBILIDADE PARA A MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS NO FUTEBOL BRASILEIRO**. 2019. 142 f. Tese – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre, 2019. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/vie wTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7922286. Acesso em: 31 maio 2026.

MARINHO, Paulo Henrique Sousa; GOMES, Mateus Pereira. REGULAMENTAÇÃO DOS CASSINOS E CASAS DE APOSTAS ONLINE NO BRASIL. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 6, p. 2001–2015, 2024. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v10i6.14504>.

MATOS, Ray Nascimento da Silva; JUNIOR, Waldir Franco de Camargo. JOGOS DE AZAR E APOSTAS ONLINE: UM OLHAR SOBRE A LEI DAS BETS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 11, n. 5, p. 6103–6123, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i5.19402>.

- MELO, Beatriz Ferreira de et al. CONTRIBUIÇÃO DA TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL PARA O TRATAMENTO DE JOGOS DE AZAR ONLINE. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 11, n. 7, p. 1089–1111, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i7.20273>.
- NASCIMENTO, Mario Vitor Ferreira et al. Apostas online: uma revisão de literature sobre a epidemia contemporânea e silenciosa do jogo patológico. **STUDIES IN HEALTH SCIENCES**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. e15414, 2025. DOI: <https://doi.org/10.54022/shsv6n2-002>.
- NEIVA, Alda Kelly; SALVIANO, Marcelo de Faria. DO ENTRETENIMENTO AO ENDIVIDAMENTO: REFLEXOS SOBRE O JOGO DO TIGRINHO E O PAPEL DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 12, n. 1, 2026. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v12i1.22153>.
- NIGRI, Thiago Steinberg; NIGRI, Victor Steinberg. APOSTAS ESPORTIVAS E INTERFERÊNCIA DE RESULTADOS. **Revista Acadêmica Online**, [S. l.], v. 11, n. 55, p. e454, 2025. DOI: <https://doi.org/10.36238/2359-5787.2025.v11n55.454>.
- OLIVEIRA, Douglas Santa Rosa de et al. PRÁTICAS DE MATCH-FIXING EM CASAS DE APOSTAS: IMPACTOS ÉTICOS E JURÍDICOS NO DIREITO PENAL BRASILEIRO. **REVISTA FOCO**, [S. l.], v. 17, n. 11, p. e6955, 2024. DOI: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v17n11-184>.
- OLIVEIRA, Maria Paula Magalhães Tavares de. A legalização das apostas e Transtorno de Jogo. **Junguiana**, [S. l.], v. 42, p. 1–11, 2024. DOI: <https://doi.org/10.70435/junguiana.v42.120>.
- OLIVEIRA, Maria Paula Magalhaes Tavares de et al. Transtorno de Jogo: contribuição da abordagem psicodinâmica no tratamento. **Psicologia USP**, [S. l.], v. 33, p. e210007, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-6564e210007>.
- PANSANATO, Matheus Bortolotto et al. Perigos do Online Sports Betting. **Debates em Psiquiatria**, [S. l.], v. 14, p. 1–5, 2024. DOI: <https://doi.org/10.25118/2763-9037.2024.v14.1305>.
- PASQUAL, Cristina Stringari; MANFROI, Geórgia. JOGOS DE AZAR E DE APOSTAS DE QUOTA FIXA ON-LINE: REFLEXÕES SOBRE A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR-APOSTADOR. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 176–193, 2024. DOI: <https://doi.org/10.21680/1982-310X.2024v17n1ID37770>.
- PINTO, Felipe Chiarello de Souza; SILVA, Rafaela Iansen Miranda. A relação entre os sites de apostas e o aumento de más práticas no esporte. **Revista Opinião Jurídica (Fortaleza)**, [S. l.], v. 22, n. 40, p. 45–65, 2024. DOI: <https://doi.org/10.12662/2447-6641oj.v22i40.p45-65.2024>.

PIO, Rodrigo Pereira et al. Apostas esportivas problemáticas: uma nova tendência global num mundo de alta tecnologia. **Debates em Psiquiatria**, [S. l.], v. 14, p. 1–20, 2024. DOI: <https://doi.org/10.25118/2763-9037.2024.v14.1352>.

RASTELI, Pedro Ernesto Mascarenhas; SANTOS, Valdivino Passos. A (I)LEGALIDADE DOS JOGOS DE AZAR NA MODALIDADE ONLINE NO BRASIL. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 4, p. 2759–1274, 2024. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v10i4.13655>. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13655>. Acesso em: 30 maio 2026.

RIBAS, Natália Marcondes et al. “Jogo do Tigrinho” e os perigos do Jogo patológico. **Debates em Psiquiatria**, [S. l.], v. 15, p. 1-e1393, 2025. DOI: <https://doi.org/10.25118/2763-9037.2025.v15.1393>.

SALES, Tales Paulino Guimarães de et al. A psicologia do vício em apostas virtuais: uma perspectiva integrativa e existencial do fenômeno. **Brazilian Journal of Health Review**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. e85176, 2026. DOI: <https://doi.org/10.34119/bjhrv9n1-083>.

SANTANA, Júlia Medeiros et al. A ATUAÇÃO DA PSIQUIATRIA NO DIAGNÓSTICO DE JOGO PATOLÓGICO. **REVISTA FOCO**, [S. l.], v. 18, n. 4, p. e8226, 2025. DOI: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v18n4-059>.

SANTOS, Gabrielly Cordeiro dos; COELHO, Ivana Lara Ribeiro; BERNARDES, Rochele Juliane Lima Firmeza. ENTRE A DIVERSÃO E A RUÍNA: A INFLUÊNCIA DAS APOSTAS ONLINE /BETS NO ENDIVIDAMENTO EXCESSIVO DO BRASILEIRO. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 11, n. 4, p. 3396–3420, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i4.18903>.

SANTOS, Thiago dos; TELL, Bianca Cipriani. Percepção da ética, influência dos criadores de conteúdos digitais e credibilidade da informação em jogos de azar: uma análise do caso Tigrinho. **Caderno Pedagógico**, [S. l.], v. 22, n. 10, p. e18822, 2025. DOI: <https://doi.org/10.54033/cadpedv22n10-024>.

SCHIERHOLT, Sergio Ricardo; JABUR, Pedro de Andrade Calil. EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS DE REGULAMENTAÇÃO DAS APOSTAS VIRTUAIS E O CONTEXTO BRASILEIRO: INTERFACES COM A SAÚDE PÚBLICA. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, [S. l.], v. 14, n. 5, p. e2125, 2025. DOI: <https://doi.org/10.23900/2359-1552v14n5-42-2025>.

SILVA, Eduardo Cardoso da; REZENDE, Paulo Izídio da Silva. A REGULAMENTAÇÃO DAS APOSTAS ESPORTIVAS NO BRASIL: A LEI No. 14.790 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 10, p. 5552–5565, 2024. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v10i10.16433>.

SILVA, Paulo Leão; SOUSA, Quemili de Cássia Dias de. A RELAÇÃO ENTRE O JOGO DE AZAR ONLINE E A SAÚDE MENTAL: UMA ANÁLISE NO CONTEXTO BRASILEIRO. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 11, n. 10, p. 5448–5456, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i10.21803>.

SILVA, Rodrigo da Guia. Contratos de apostas esportivas online: questões atuais sobre a (in)exigibilidade das dívidas de jogo ou aposta. **Revista Brasileira de Direito Civil**, [S. l.], v. 32, n. 02, p. 281, 2023. Disponível em: <https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/959>. Acesso em: 30 maio 2026.

SOUSA, Ana Clara Mendes de; BARROS, Thaiz Maria de Holanda; BERNARDES, Rochele Juliane Lima Firmeza. O PODER DA INFLUÊNCIA E OS PERIGOS DA PROMOÇÃO DE JOGOS DE APOSTAS ONLINE. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 11, n. 11, p. 5092–5106, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i11.22422>.

SOUSA, Maria José Rodrigues de et al. A Regulamentação das Apostas de Quota Fixa no Brasil e as Mudanças Promovidas Pela Lei 14.790 de 2023. **Revista FSA**, [S. l.], v. 21, n. 6, p. 146–160, 2024. Disponível em: <http://www4.unifsa.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/2937>. Acesso em: 30 maio 2026.

SOUZA, Júlio César Pinto de; ARAÚJO, Kalid Mota; FAIA, Maria Eduarda Pereira. DEPENDÊNCIA EM APOSTAS ONLINE ENTRE JOVENS ADULTOS NO BRASIL: FATORES PSICOLÓGICOS, IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO. **REVISTA FOCO**, [S. l.], v. 18, n. 11, p. e10647, 2025. DOI: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v18n11-176>.

STUANI, Déborah et al. TRANSTORNO DO JOGO: A emergência do fenômeno e as contribuições da terapia cognitivo-comportamental. **Psicologia e Saúde em debate**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 704–717, 2026. DOI: <https://doi.org/10.22289/2446-922X.V12A1A39>.

TEIXEIRA, Jeferson Manoel et al. Ludopatia entre a promessa do lucro e o colapso psíquico: jogos de azar digitais, vício dopaminérgico e seus danos além da saúde mental. **Brazilian Journal of Health Review**, [S. l.], v. 8, n. 3, p. e80661, 2025. DOI: <https://doi.org/10.34119/bjhrv8n3-316>.